



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIALA: REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO: GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 342 - CENTRO
BARBALHA/CE - CEP:63.180-000

FONE: (088) 99715-6660

<https://cartoriooliveiraoliveira.com.br/>

CNM: 019810.2.0005672-75

MATRÍCULA

5672

Data:	02/12/2009
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

5672 - (Abertura de Matrícula) - IMÓVEL - Os Lotes n°s 18 (dezoito) e 19 (dezenove), da Quadra "J", do Loteamento Setor Norte, deste município de Barbalha-CE, medindo 20,0m (vinte metros) nas linhas de frente e fundos, por 40,0m (quarenta metros) nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 800,0m² (oitocentos metros quadrados), LIMITANDO-SE: ao Norte, com o Lote n°17 (dezessete) da mesma quadra; ao Sul, com o Lote n° 20 (vinte) da mesma quadra; ao Leste, com o Lote n°15 (quinze) da mesma quadra, e, ao Oeste, com a Avenida Leão Sampaio, figurando como PROPRIETÁRIO: CONCASA - CONSTRUTORA CARIRI LTDA, inscrita no CGC sob o n° 07.043.250/0001-58, representada por RAIMUNDO TAVARES NEVES, brasileiro, dentista, portador da CI n° 244.952 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 005.129.153-34, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE ALENCAR NEVES, brasileira, comerciante, portadora da CI n° 329.926 SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 056.858.343-49, ambos casados, residentes e domiciliados na Rua Ministro Abner de Vasconcelos, n°361, Água Fria, Fortaleza-Ce, loteamento devidamente registrado às fls.43, L°2-F, sob o n° de ordem R.01/1535, em data de 10/12/1981, nesta Serventia. Do que fiz esta abertura de matrícula, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. REGISTRO ANTERIOR: L°02, ficha 01, sob n° de ordem R.02/1535; Barbalha-Ce, 02 de Dezembro de 2009. Oficiala: (Rejane Maria de Souza Oliveira), Tabela, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

R.01/5672 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA) -

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-Ce, às fls.83 a 84, L°164, datada de 12/11/2009, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, empresário, portador da CI n°81087-80 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n°021.547.098-26, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, brasileira, gerente administrativa, portadora da CI n°95029082583 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n°951.207.503-20, residentes e domiciliados à Av. Leão Sampaio, n°3560, Barbalha-Ce, por compra a CONCASA - CONSTRUTORA CARIRI LTDA, anteriormente qualificada, representada por seu bastante PROCURADOR - TIAGO MOREIRA ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE n° 15.619, CPF/MF sob o n° 754.937.563-15, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, n°1768, São Miguel, Juazeiro do Norte-Ce, conforme Procuração Pública de 23/04/2009, lavrada às fls.182, Livro 94, no Cartório Martins - 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Fortaleza-Ce, pelo preço certo de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), avaliada para efeitos fiscais em 30/10/2009, pelo valor de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. TÍTULO AQUISITIVO:

MATRÍCULA: 5672

Escritura Pública de Compra e Venda; SELO: AA 360201; Emol: 190,13; Ferm: 9,50; FERC: 20,85; Total: 220,48. Barbalha-Ce, 02 de Dezembro de 2009. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira); Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho de verdade. Dou fé. // // // // //

Av.02/5672 - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR ERRO NA TOMADA DE NOTAS) - Procede-se a esta averbação, no esteio Art. 838, do Provimento 06/2010 da CGJ/CE, e em conformidade com o memorial descritivo do Loteamento Setor Norte, deste município de Barbalha-Ce, para retificar no bojo desta matrícula, no tocante aos Lotes 18 e 19, Loteamento Setor Norte, deste município de Barbalha-Ce, que por erro na tomada de notas, foi lavrado a área total como sendo 800,0m² (oitocentos metros quadrados), vez que, os lotes em comento tem sua caracterização, equivalente a seguinte descrição: Os Lotes nº 18 (dezoito), 19 (dezenove), Quadra J, do Loteamento Setor Norte, deste município de Barbalha-CE, LIMITANDO-SE: ao Norte, com o Lote 17 (dezessete) da mesma quadra; ao Sul, com o lote nº 20 (vinte) da mesma quadra; ao Leste, com o Lote nº 15 (quinze), da mesma quadra, e, ao Oeste, com a Av. Leão Sampaio, medindo 20,0m (vinte metros) nas linhas e frente e fundos, por 48,0m (quarenta e oito metros) nas linhas laterais, totalizando uma área de 960,0m² (novecentos e sessenta metros quadrados). Do que faço esta retificação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Laênia Ferreira Matos dos Santos, a digitei. Eu, (Rinalme Emiliano de Lima Bezerra), Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Retificação Extrajudicial por Erro na Tomada de Notas; SELO: AA 645.255; ATO: 007018; PROTOCOLO: 19.641; Emol: 32,04; Ferm: 2,85; Selo: 11,02; Total: 45,91. Barbalha-CE, 26 de Fevereiro 2014. Oficial: (Genebaldo de Souza Oliveira Filho), Oficial Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // //

R.03/5672 - (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por Cédula de Crédito Bancário nº C10330246-4, datada de 31/08/2021, emitida na cidade de Barbalha-CE, em que figura como EMITENTE: CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 29.994.002/0001-25, com sede na AV. LEAO SAMPAIO, 3100, bairro CRAJUBAR, BARBALHA-CE, 63180-000, endereço eletrônico não informado, em forma legal, os proprietários, na qualidade de Avalistas, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, filho de Elias José Evangelista e Francisca Alves Dias, administrador, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Crajubar, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 021.547.098-26 e RG 0217268283 - DETRAN-CE, endereço eletrônico não informado, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, filha de Luiz Mariano de Sousa e Maria Carmelita de França Sousa, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 951.207.503-20 e RG 9502908258 - SSPDS/CE, endereço eletrônico pointdocarneiro@yahoo.com, CONSTITUIRAM A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM FAVOR DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) AV. PADRE CÍCERO, 2241, LJ 30 E 31, município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob número 86.913.993/0001-08, dando-se o desdobramento da posse,

MATRÍCULA: 5672

tornando-os, fiduciantes, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, COM AS SEGUINTE CONDICOES CONTRATUAIS: VALOR DO CRÉDITO: R\$ 619.483,50 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), pagável na cidade de Barbalha-CE, que será paga em 120 parcelas, nas seguintes datas: 27/02/2022, 27/03/2022, 27/04/2022, 27/05/2022, 27/06/2022, 27/07/2022, 27/08/2022, 27/09/2022, 27/10/2022, 27/11/2022, 27/12/2022, 27/01/2023, 27/02/2023, 27/03/2023, 27/04/2023, 27/05/2023, 27/06/2023, 27/07/2023, 27/08/2023, 27/09/2023, 27/10/2023, 27/11/2023, 27/12/2023, 27/01/2024, 27/02/2024, 27/03/2024, 27/04/2024, 27/05/2024, 27/06/2024, 27/07/2024, 27/08/2024, 27/09/2024, 27/10/2024, 27/11/2024, 27/12/2024, 27/01/2025, 27/02/2025, 27/03/2025, 27/04/2025, 27/05/2025, 27/06/2025, 27/07/2025, 27/08/2025, 27/09/2025, 27/10/2025, 27/11/2025, 27/12/2025, 27/01/2026, 27/02/2026, 27/03/2026, 27/04/2026, 27/05/2026, 27/06/2026, 27/07/2026, 27/08/2026, 27/09/2026, 27/10/2026, 27/11/2026, 27/12/2026, 27/01/2027, 27/02/2027, 27/03/2027, 27/04/2027, 27/05/2027, 27/06/2027, 27/07/2027, 27/08/2027, 27/09/2027, 27/10/2027, 27/11/2027, 27/12/2027, 27/01/2028, 27/02/2028, 27/03/2028, 27/04/2028, 27/05/2028, 27/06/2028, 27/07/2028, 27/08/2028, 27/09/2028, 27/10/2028, 27/11/2028, 27/12/2028, 27/01/2029, 27/02/2029, 27/03/2029, 27/04/2029, 27/05/2029, 27/06/2029, 27/07/2029, 27/08/2029, 27/09/2029, 27/10/2029, 27/11/2029, 27/12/2029, 27/01/2030, 27/02/2030, 27/03/2030, 27/04/2030, 27/05/2030, 27/06/2030, 27/07/2030, 27/08/2030, 27/09/2030, 27/10/2030, 27/11/2030, 27/12/2030, 27/01/2031, 27/02/2031, 27/03/2031, 27/04/2031, 27/05/2031, 27/06/2031, 27/07/2031, 27/08/2031, 27/09/2031, 27/10/2031, 27/11/2031, 27/12/2031, 27/01/2032, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Tendo sido o imóvel, avaliado pela quantia de R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais). ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,803356% (seis vírgula oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis milonésimos por cento) ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida Cédula, arquivada nesta Serventia. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007009; PROTOCOLO: 28.069; SELO:AAJ160967-D6K9; Emol: R\$ 3.098,01; Ferm: R\$ 154,87; Faadep: R\$ 154,90; Frmp: R\$ 154,90; Selo: 42,25; Total: R\$ 3.604,93; Barbalha, CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // //



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0005672-75

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 5672

presente averbação, pelo mesmo título objeto do R.03, desta matrícula, em forma legal, para fazer constar que o Sr. NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir França Alves, estudantes remunerados, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 22 de Abril, 55, bairro Parque Bulandeira, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 044.221.113-96 e RG 2007030989 - DETRAN/CE, endereço eletrônico natanlucasalves@yahoo.com.br; NAKSON EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir Franca Alves, administrador, residente e domiciliado(a) no(a) R. PORTEIRAS, 60, bairro CRAJUBAR, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 062.856.893-26 e RG 2007184191 - DETRAN/CE, endereço eletrônico não informado. e, JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificada, na qualidade de INTERVENIENTES AVALISTAS, dão ampla e geral aquiescência garantia objeto do R.03/5672, sobre o imóvel supra, vez que o bem garantido não poderá ser transferido, cedido, nem onerado em favor de terceiros sem prévia e expressa anuência do BANCO, por escrito, sob pena deste poder declarar o vencimento antecipado deste instrumento de pleno direito, e exigir o imediato pagamento de seus haveres. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.069; SELO:AAJ160852-I9K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha-CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // //

Av.05/5672 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB)

- Procedeu-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 06/09/2021, em nome dos proprietários, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, no tocante a garantia por Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.03, desta matrícula, conforme relatório com resultado NEGATIVO e código HASH gerado sob nº.: Código Hash: 169f.b0c8.8aef.c4c7.1442.8c27.afa8.ab8f.7acb.a2c2, e, Código Hash: 3f69.e3fd.5c02.e6d2.e712.a746.8839.eaa7.65e9.2fc1. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.069; SELO: AAJ160854-K3K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha, CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 06/5672 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Prenotado em 10/06/2024 sob o nº 31502. Nos termos do Requerimento Formal, datado de 19/12/2023, feito pela SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, assinado e reconhecido

MATRÍCULA: 5672

as firmas dos representantes, Eduardo Demes da Cruz, Diretor Executivo, CPF nº 521.121.013-15, e Francisco Walter Frota de Paiva, Diretor Administrativo, CPF nº 073.312.903-04, procedo a presente averbação para constar a incorporação do CREDOR FIDUCIÁRIO, por força da ATA DE SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL DOS ASSOCIADOS LIGADOS A SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARA E DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO DO CARIRI DE 01/10/2022, conforme cópia autenticada, que fica arquivada nesta Serventia, a SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, incorporada pela SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ, e concomitante, a alteração da razão social passando a ser denominada "SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com sede na Av. Dom Luís, nº 300, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-230. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos BARBALHA, 20 de junho de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/5672 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31949**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-019/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2079, em data de 26/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, representada pelo Sr. NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como EMITENTE CREDITADO, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.03, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 25/09/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 10:00hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 019/2024, a Sra. Josefa Valcir Franca Alves, em que a mesmo, figura como avalista, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº C10330246-4. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240813000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 132,58 - FERMOJU: R\$ 11,38 - Selos: R\$ 22,86 - FAADep: R\$ 6,64 - FRMMP: R\$ 6,64 - Selos Aplicados: ABI077601-G8L9 - Tipo 12; ABI000663-M3F9, ABI000664-I8F9 - Tipo 1. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/5672 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31949**.

MATRÍCULA: 5672

Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-020/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2080, em data de 26/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, em que figura como PROPRIETÁRIO/AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.03, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, o notificado recusou o recebimento da Carta Notificatória. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 10:00hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não se encontrava no logradouro. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 020/2024, ao Sr. Francisco Evangelista Alves, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240813000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077602-G8L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/5672 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em 28/10/2024 sob o nº 31949. Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-021/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2081, em data de 26/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADA - JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.03, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 15:50hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi entregue a carta notificatória COO - 021/2024, a notificada, ficando-a ciente do teor, contido na devida notificação. 2ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240813000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077603-H9L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e

MATRÍCULA: 5672

eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

Av. 10/5672 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31949**.

Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-022/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2082, em data de 26/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.03, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 26/09/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não estava no logradouro informado. 2ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 15:50hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não estava no logradouro informado. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 14:00hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 022/2024, a Sra. Josefa Valcir Franca Alves, ficando-a ciente do teor, contido na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240813000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077604-G8L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

Av. 11/5672 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31949**.

Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-023/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2083, em data de 26/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.03, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:09hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi recebida pelo mesmo, a carta notificatória COO - 023/2024, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação. 2ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo:

MATRÍCULA: 5672

Atendimento nº 20240813000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077605-I9L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. ///////////////

R. 12/5672 - REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
- Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 32306. Procedo ao presente para constar que, após a devida e legal intimação, fulcro no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514, o fiduciante CONSTRUTORA ALVEZ E EVANGELISTA LTDA, anteriormente amplamente qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária, SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, qualificada no R.03, desta matrícula, ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão bens imóveis, na quantia de R\$ 1.405,12 (um mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos) referente à alíquota de 2% do imóvel supra avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, na quantia de R\$ 70.256,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais), promovo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, em nome dessa mesma fiduciária - SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250226000023 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.224,53 - FERMOJU: R\$ 227,60 - Selos: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 211,24 - FRMMP: R\$ 211,24 - ISS: R\$ 211,24. Selos Aplicados: ABL898778-L4N9 - Tipo 13. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. ///////////////

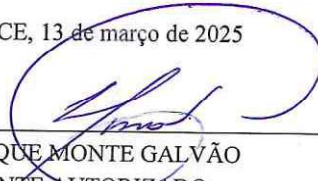
Av. 13/5672 - AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB
- Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 32306. Procede-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 13/03/2025, em nome de SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA no tocante ao título, objeto do R.12, desta matrícula, conforme relatórios com resultados NEGATIVOS e códigos HASH'S gerados sob nºs.: Hash: ix62i7waus, respectivamente. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250226000023 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - ISS: R\$ 3,16. Selos Aplicados: ABL999999-M4P8 - Tipo 12. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a

MATRÍCULA: 5672

subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/005 da Matrícula nº 5672, datada de 02/12/2009, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, 4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Eu, Júlio César Pereira de França, Júlio César Pereira de França, a extraí. //////////////////////////////////////

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025


JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Jose Henrique Monte Galvão
Escrivente Autorizado
069.963.053-30

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250226000023
Total de Emolumentos:	R\$ 27,94
Total FERMOJU:	R\$ 1,36
Total ISS:	R\$ 1,40
Total FRMMP:	R\$ 1,40
Total FAADEP:	R\$ 1,40
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 43,98
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	



EM
BRANCO



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

2º OFÍCIO

BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
NOTÁRIA

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO - RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA
SUBSTITUTO

ASKARELLY WALCLEY BARBOSA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ELZA NASCIMENTO LIMA
ESCREVENTE COMPROMISSADA

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Certifico, em atendimento ao Art. n° 161, do Provimento n° 04/2023 da CGJ/CE, científico que referente a **Solicitação de Serviço/Pedido n° 19225/2025**, que foram praticados os seguintes atos:

- **REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, registrada sob o n° **R.15/5672**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025;
- **AVERBAÇÃO DE CNIB**, averbada sob o n° **Av.16/5672**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025.

Ato devidamente protocolado sob o n° **32306**, no Livro de Protocolo de Registro de Imóveis n° **1-Y**, em **13/03/2025**, nesta Serventia Extrajudicial. Do que fiz esta certidão para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, esteio no Art. 211 da Lei. 6015/73 LRP. Eu, Vitória Emilly de Sousa Ramos, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, José Henrique Monte Galvão, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino. O referido é verdade. Dou fé.

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis

José Henrique Monte Galvão
Escrevente Autorizado
069.963.053-30

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250226000023

Total de Emolumentos: R\$ 27,94

Total FERMOJU: R\$ 1,36

Total ISS: R\$ 1,40

Total FRMMP: R\$ 1,40

Total FAADEP: R\$ 1,40

Total Selos: R\$ 10,48

Valor Total: R\$ 43,98

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABL925286-J2K9.



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

EM
BRANCO